



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 23/06/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº 092/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA NICOMEDES FRANCISCO DE PAIVA;
- PROJETO DE LEI Nº 093/2022, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que estabelece atendimento prioritário, no Serviço Público e nas Instituições Bancárias aos pacientes em tratamento de NEOPLASIAS no âmbito do município de Tabuleiro do Norte;
- REQUERIMENTO Nº 011/2022, autoria da **Vereadora Luciana Rodrigues Magalhães Soares**, que requer que sejam remetidos ofícios ao Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Saúde, para que compareçam à reunião das comissões permanentes para tratar sobre a possibilidade de retorno no atendimento dos mutirões de castração dos animais; Salienta a Vereadora que uma das finalidades das comissões permanentes do Poder Legislativo, é proceder ao estudo sobre assuntos de natureza essencial e de interesse de toda a sociedade;
- INDICAÇÃO Nº 045/2022, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Antônio Rodrigues Neto**, que requerem da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, para que seja reivindicando da Secretaria competente, informações da não continuidade dos serviços do Poço dos Currais. Salientam os Vereadores da importância desse serviço para a comunidade e solicitam a prioridade e urgência na conclusão desse serviço;
- INDICAÇÃO Nº 046/2022, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando da gestão municipal e a secretaria competente, informações sobre o funcionamento da empresa terceirizada COOPERATIVA (empresa INOVA) e a localização do escritório da empresa no município de Tabuleiro do Norte. Salienta o Vereador, que a referida solicitação está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.091, de 06 de dezembro de 2021, que autorizou a Criação de Empresa Pública Municipal, que tem como função social, realizar o interesse coletivo orientado pelo alcance do bem-estar econômico da sociedade e que disporá de patrimônio próprio e gozará de autonomia administrativa e financeira, como terá sede e foro na Cidade de Tabuleiro do Norte, CE, podendo estabelecer escritório em outros municípios do Brasil e no Exterior;
- INDICAÇÃO Nº 047/2022, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando informações da Secretaria de



Desenvolvimento Econômico, referente as instalações da Fábrica de Cimento na Região da Chapada, nesse município;

- **INDICAÇÃO Nº 048/2022**, de autoria da **Vereadora Luciana Rodrigues Magalhães Soares**, vem, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei, que vise instituir convênio com clínicas veterinárias, para os atendimentos de urgência e emergência de animais de rua em situações de risco. Salienta a Vereadora, que a ONG, não tem como oferecer esse suporte, e os animais estão a cada dia, permanecendo expostos ao descaso e morte sem atendimento nas vias públicas.

**CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**

- Nº 084/2022, enviado ao Senhor Prefeito, indicações, 043 e 044/2022.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

- Nº 083/2022, recebido da Secretaria de Administração, cópias das Leis Municipais, sancionadas pelo Prefeito Municipal.

**2. TRIBUNA POPULAR:**

Pessoa física (10 minutos cada): **Senhor José Marcondes Gadelha de Andrade**. Assunto: Estradas e **Senhora Maria Lucenígea Maia de Moura**. Assunto: Agradecimento aos vereadores pelo projeto de lei nº 091 de denominação de Rua.

**3. GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

**4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

**5. ORDEM DO DIA:**

**2ª discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 087/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação no âmbito do município de Tabuleiro do Norte dos Cargos de Analista de Meio Ambiente e Fiscal de Meio Ambiente e dá outras providências;

**1ª discussão e votação:**

- PROJETO DE LEI Nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo institui e regulamenta a gincana ambiental escolar no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, para os fins que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável de Tabuleiro do Norte, e da outras providências.

**Única discussão e votação:**

- PROJETO DE LEI Nº 091/2022, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que denomina artéria urbana de RUA ELIÉZER LÚCIO MAIA;
- REQUERIMENTO Nº 008/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidada a Secretária Municipal de Cultura para prestar contas



dos gastos com a programação da semana do município, especialmente da festa alusiva a Emancipação Política de Tabuleiro do Norte.

- REQUERIMENTO Nº 009/2022, de autoria da Vereadora Luciana Rodrigues Magalhães Soares, que requer que seja remetido ofício à Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, representada pela Autoridade Policial, Sr. Dr. Francisco Adriano Pereira Souza, Delegado De Polícia Civil, para que seja feito uma linha de investigação para apurar os crimes de maus tratos contra os animais, tendo em vista um alto índice de crimes praticados desta natureza na cidade de Tabuleiro do Norte – CE;
- REQUERIMENTO Nº 010/2022, de autoria da Vereadora Luciana Rodrigues Magalhães Soares, que requer que sejam remetidos ofícios ao Delegado de Polícia Civil e ao Comandante da Polícia Militar de Tabuleiro do Norte, para que compareçam à reunião das comissões permanentes para tratar sobre a situação de maus tratos e abandono de animais no município de Tabuleiro do Norte – CE, bem como sobre a possibilidade de ronda da polícia militar nas áreas críticas de descartes de animais.